

PORTARIA Nº 1460, de 06 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 977675,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR O ART. 2º DA PORTARIA 1402/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/08/2018, no tocante à retroatividade dos efeitos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2017, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº. 0147/2018.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1402/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**